



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0119/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900016002161,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores **Liliane Albuquerque Amorim**, Delegada de Polícia Civil do Tocantins, CPF.: 565.209.561-04 e **Erival de Souza Melo**, Agente de Polícia Civil do Tocantins, CPF.: 000.141.891-27, na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta, a partir de 01/02/2019, com ônus para esta Secretaria;

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico os referidos servidores, a partir de 01/02/2019 a 31/12/2019 com fundamento no art. 7º, inciso I da Instrução normativa n. 009/2015/SEGPLAN em razão das particularidades das atividades por ele desenvolvidas;

Art. 3º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Gestão e Planejamento, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, à Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta e à Gerência de Gestão de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 08/02/2019, às 12:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador  
5768156 e o código CRC 1A57CFED.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016002161



SEI 5768156